



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias – Carralcova

Valor base: 6.045,00 €

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto acima referido.

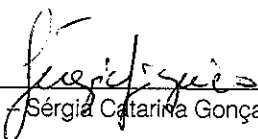
Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que apenas o concorrente Arcelvez – Electrotecnia, Lda, apresentou um pedido (anexo II) para juntar um documento em falta, o qual foi o motivo de exclusão da proposta apresentada.

A audiência prévia, tem como objetivo dar oportunidade aos concorrentes de se pronunciarem em relação ao teor do relatório preliminar, não contemplando a possibilidade de juntar quaisquer elementos em falta nas propostas apresentadas, pelo que não se aceita a apresentação do documento em falta, nem a argumentação aduzida.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (anexo I) e a adjudicação ao concorrente **Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda**, pelo valor de **5.648,50 €** (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 25 de junho de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri - Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)



(Membro efetivo - 1º vogal - Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo - 2º vogal - Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias – Carralcova



[Handwritten signature]

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias - Carralcova”

Valor Base: 6.045,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

[Handwritten signature]

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 01/06/2015, para o ajuste direto de "Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias - Carralcova", composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Araújo Fernandes Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 6.045,00 € (Seis mil e quarenta e cinco euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	12/06/2015 (19:12 h)	Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda.	5.648,50 €
2	15/06/2015 (17:48 h)	Fertécnica – José Fernando Miranda da Costa, Lda.	6.040,06 €
3	15/06/2015 (17:59 h)	Arcelvez Eletrotecnia, Lda.	5.357,69 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 5.648,50 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (6.045,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Fertécnica – José Fernando Miranda da Costa, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 6.040,06 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (6.045,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Arcelvez Eletrotecnia, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 5.357,69 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (6.045,00 €).

Após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri verificou que os mesmos não foram entregues na totalidade (faltando a declaração referida no Ponto 5, n.º 1 a) do convite circular), conjugado com o disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que a proposta é excluída.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda.	ADMITIDA
2	Fertécnica – José Fernando Miranda da Costa, Lda.	ADMITIDA
3	Arcelvez Eletrotecnia, Lda.	EXCLUÍDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	1	Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda.	5.648,50 €
2º Classificado	1	Fertécnica – José Fernando Miranda da Costa, Lda.	6.040,06 €

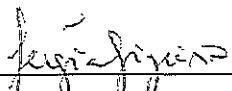
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Electro de Agrelos – Montagens Elétricas, Lda., pelo valor de 5.648,50 € (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 16 de junho de 2015

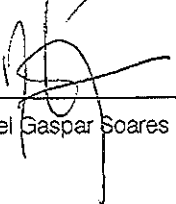
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Araújo Fernandes Ligeiro)



(Membro efetivo -1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



[Handwritten signature]

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148º do CCP)

Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias – Carralcova

De: "Pedro Fornelos" <arcelpf@sapo.pt>
Data: 17 de junho de 2015 16:41
Para: <geral@cmav.pt>
Cc: <arcelmg@sapo.pt>; ""Arcelvez"" <arcelvez@sapo.pt>
Anexar: Ficha Técnica Secom Ripa.pdf; Proposta N° 15667 de 2015 06 11.pdf; Anexo I - Modelo de Declaração.pdf; Anexo III - Modelo de Proposta.pdf; Declaracao Ponto5 Numero1a.pdf
Assunto: ARCELVEZ - PROPOSTA DE FORNECIMENTO - Procedimento Concursal - Fornecimento de candeeiros de iluminação pública para Oucias - Carralcova

Boa tarde,

Na sequência do email por vós enviado, com o assunto "NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - PF 163/2015 - FORNECIMENTO DE CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OUCIAS - CARRALCOVA", datado de 17 de Junho de 2015, vimos por este meio, no uso do direito de audiência prévia, proceder ao reenvio de todos os ficheiros e da respectiva declaração em falta, assinados digitalmente.

Pedimos então a vossa compreensão para o assunto supracitado,

Aguardamos a confirmação da correcta recepção deste email,

Com os meus cumprimentos,

Pedro Fornelos
tlm: 916635990
E-mail: arcelpf@sapo.pt



ARCELVEZ – Electrotecnia, Lda.
Passos – Nave 8 – GUILHADESES; 4970-786 Arcos de Valdevez
Tel: 258 510 130 / Fax: 258 510 139 / E-mail: arcelvez@sapo.pt / <http://www.arcel.com.pt>